



# MUNICÍPIO DE IBAITI

## ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº071, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

**Concede aposentadoria à servidora pública Elionice Lopes da Silva Carvalho, ocupante do cargo de PEB I.**

O SENHOR ROBERTO REGAZZO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 12, VI da Lei Complementar nº 1159/2023;

**CONSIDERANDO** o contido no PAD nº 213, de 27.1.2025,

**RESOLVE**

**Art. 1º CONCEDER** a Senhora **ELIONICE LOPES DA SILVA CARVALHO**, brasileira, casada, servidora pública municipal, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I**, admitida em 1º.6.2007, portadora da CI-RG nº 4.100.043-0 (SSP/PR), inscrita no CPF/MF sob nº 588.370.199-04, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais, sem paridade aos servidores ativos, com fundamento nos termos do artigo 12, VI da Lei Complementar nº 1159/2023.

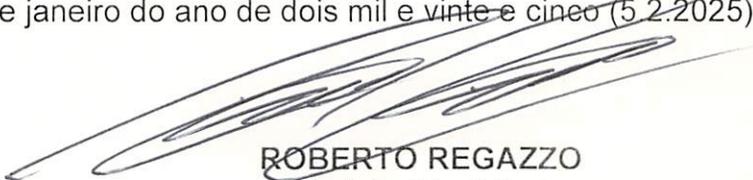
**Art. 2º** Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor de **R\$ 3.086,13 (três mil, oitenta e seis reais e treze centavos)**, resultado da média simples de 100% das remunerações, conforme demonstrativo de cálculo dos proventos, fls. 42.

**Art. 3º** Declarar, a existência de 01 (uma) vaga de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I**.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**COMUNIQUE-SE**  
**PUBLIQUE-SE**  
**CUMPRE-SE**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, aos cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco (5.2.2025).

  
**ROBERTO REGAZZO**  
Prefeito Municipal



## Município de Ibaiti

### Atos Oficiais

#### Portarias

#### PORTARIA Nº071, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

Concede aposentadoria à servidora pública Elionice Lopes da Silva Carvalho, ocupante do cargo de PEB I.

O SENHOR ROBERTO REGAZZO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 12, VI da Lei Complementar nº 1159/2023;

**CONSIDERANDO** o contido no PAD nº 213, de 27.1.2025,

#### RESOLVE

**Art. 1º CONCEDER** a Senhora **ELIONICE LOPES DA SILVA CARVALHO**, brasileira, casada, servidora pública municipal, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I**, admitida em 1º.6.2007, portadora da CI-RG nº 4.100.043-0 (SSP/PR), inscrita no CPF/MF sob nº 588.370.199-04, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais, sem paridade aos servidores ativos, com fundamento nos termos do artigo 12, VI da Lei Complementar nº 1159/2023.

**Art. 2º** Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor de **R\$ 3.086,13 (três mil, oitenta e seis reais e treze centavos)**, resultado da média simples de 100% das remunerações, conforme demonstrativo de cálculo dos proventos, fls. 42.

**Art. 3º** Declarar, a existência de 01 (uma) vaga de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I**.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**COMUNIQUE-SE  
PUBLIQUE-SE  
CUMPRASE**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, aos cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco (05/02/2025).

**ROBERTO REGAZZO**  
Prefeito Municipal